Certificado digitalmente por:
JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3458/2022 - DM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00062875, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora FABIANE KRUETZMANN SCHAPINSKY, Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir trinta e sete (37) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/01/2011 a 27/01/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 171/2020 - DM, a partir do dia 25 de abril de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 06 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

as magistradas abaixo nominadas para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutoras | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| a) CAROLINA GABRIELE | Juíza de Direito Substituta da 1ª | 25/04/2022 | 29/04/2022 | 05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SPINARDI PINTO - para atender os feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições | Seção Judiciária da mesma Comarca | | | |
| b) RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO | Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 30/04/2022 | 05/05/2022 | 06 |

Curitiba, 14 de março de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça